



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

# "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

**BOLETIM N.º 001/2023 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 11 DE JANEIRO DE 2023**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2021**

**Inexigibilidade Nº 001/2021. Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavial Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ: 24.719.265/0001-02. **Considerando**, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando**, o que determina a cláusula quarta "vigência" do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; **Considerando**, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, senão assim, fica aditivado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavial É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023.  
Ernandes Barboza Nóbrega  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 026/2021**

**Inexigibilidade Nº 002/2021. Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** Conplan Serviço de Contabilidade E Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ: 17.262.153/0001-00. **Considerando** o memorando datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando** que determina a cláusula quarta "poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário" do contrato em questão, ainda a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência conforme o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/02/2023 até 01/02/2024, assim sendo, fica aditivado o valor total de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais) para ser pago no período de 12 (doze) meses. Fica ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Pela contratada).

Livramento-PB, 11 de janeiro de 2023.  
Ernandes Barboza Nóbrega  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 010/2022**

**Inexigibilidade Nº 001/2022. Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavial Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, Cnpj 24.719.265/0001-02. **Considerando**, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando**, o que determina a cláusula quarta "vigência" do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; **Considerando**, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, assim sendo, fica aditivado o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. Fica ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavial É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023.  
Ernandes Barboza Nóbrega  
Prefeito

**Remuneração:** Salário mínimo vigente.  
**Dotação orçamentária:** Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação.  
**Período:** 01 / 02 até 31 / 12 / 2023.

**Publicado por:**  
 José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**4AFF7BE5

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS - 2023

### Extratos de Contratos - 2023

**Nome:** Paulo Sérgio Guimarães de Aguiar Campos.  
**Função:** Assessor Cultural  
**Local de trabalho:** Departamento de Cultura.  
**Remuneração:** Salário mínimo vigente.  
**Dotação orçamentária:** Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação.  
**Período:** 03 / 01 até 31 / 12 / 2023.

**Nome:** Andrielly Kaliany Faustino da Silva.  
**Função:** Coordenadora do CRAS.  
**Local de trabalho:** CRAS  
**Remuneração:** R\$ 1.870,00.  
**Dotação orçamentária:** Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Desenvolvimento Social.  
**Período:** 03 / 01 até 31 / 12 / 2023.

**Nome:** Laudiceia Nunes Santos  
**Prestação de serviço:** Locação de imóvel particular.  
**Aluguel mensal :** R\$ 526,00.  
**Dotação orçamentária:** Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Administração.  
**Período:** 03 / 01 até 31 / 12 / 2023.

**Publicado por:**  
 José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**909348AF

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

**VALOR:** O valor global anual deste contrato é de R\$ 7.165,00 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais).

Condado, 11 de janeiro de 2023

**MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ**  
 Prefeito de Condado.

**Publicado por:**  
 Francisca Lidiane Alves da Silva  
**Código Identificador:**9F7E53E4

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 010/2022

**Inexigibilidade** Nº 001/2022. **Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, Cnpj 24.719.265/0001-02. **Considerando**, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando**, o que determina a cláusula quarta “vigência” do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; **Considerando**, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, assim sendo, fica aditivado o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. Fica ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavíael É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023.

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** -  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**C7CF4B93

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2021

**Inexigibilidade** Nº 001/2021. **Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ: 24.719.265/0001-02. **Considerando**, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando**, o que determina a cláusula quarta “vigência” do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; **Considerando**, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, senso assim, fica aditivado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavíael É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023.

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** -  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**FABB5A09

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 026/2021

**Inexigibilidade** Nº 002/2021. **Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** Conplan Serviço de Contabilidade E Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ: 17.262.153/0001-00. **Considerando** o memorando datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando** que determina a cláusula quarta “poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário” do contrato em questão, ainda a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência conforme o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/02/2023 até 01/02/2024, assim sendo, fica aditivado o valor total de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais) para ser pago no período de 12 (doze) meses. Fica ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Pela contratada).

Livramento-PB, 11 de janeiro de 2023.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
Código Identificador: 1BE50B67

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGÃO 065/2022**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**CONTRATO Nº 01/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME.  
CNPJ: 21.189.579/0001-52

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE USO GERAL E DE USO ESCOLAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretaria Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**CONTRATO Nº 02/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

**MATERIAL DIDÁTICO DE USO GERAL E DE USO ESCOLAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 549.695,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretaria Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**CONTRATO Nº 03/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE USO GERAL E DE USO ESCOLAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 61.760,80 (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretaria Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**CONTRATO Nº 04/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE USO GERAL E DE USO ESCOLAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.876,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretaria Municipal de Educação



com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA/F do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vínculo cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicada na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- REJANE RODRIGUES LUCINDO.

CNPJ: 18.959.921/0001-41.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21.

Valor: R\$ 138.370,00.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Juazeirinho.

Juazeirinho - PB, 12 de Janeiro de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE SERIGRAFIA AUDIOVISUAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTUROS SERVIÇOS VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: 02.050 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS – 02.050.20.608.0002.2021 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS – 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.060.12.361.0002.2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.060.12.365.0002.2036 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090.08.244.0002.2096 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.090.08.243.0002.2098 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09101/2022-CPL - 12.01.22 - REJANE RODRIGUES LUCINDO - R\$ 69.185,00.

Juazeirinho - PB, 12 de Janeiro de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE SERIGRAFIA AUDIOVISUAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTUROS SERVIÇOS VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: 02.050 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS – 02.050.20.608.0002.2021 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS – 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.060.12.361.0002.2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.060.12.365.0002.2036 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090.08.244.0002.2096 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.090.08.243.0002.2098 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09101/2022-CPL - 12.01.22 - REJANE RODRIGUES LUCINDO - R\$ 69.185,00.

Juazeirinho - PB, 12 de Janeiro de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades desta municipalidade. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 12 de Janeiro de 2023.

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**

Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00143/2022 - Souzaauto Lub Comercio de Lubrificantes Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 27.12.22

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**

Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E OUTROS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULTIMÍDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO EIR - R\$ 196.131,65.

Lagoa Seca - PB, 20 de Dezembro de 2022.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**

Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E OUTROS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 09/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - MULTIMÍDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI - R\$ 196.131,65.

Lagoa Seca - PB, 09 de Janeiro de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### ATA DE REGISTRO

##### DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cícero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E OUTROS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68 - MULTIMÍDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI.09.368.621/0001-05Valor: R\$ 196.131,65 - Item(s): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13.A ATA NA ÍNTEGRA SERÁ PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Lagoa Seca - PB, 09 de Janeiro de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - ME - R\$ 491.390,00; INTRAL S.A INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS - R\$ 7.100,00; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - R\$ 14.058,00.

Lagoa Seca - PB, 20 de Dezembro de 2022

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**

Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS VIGÊNCIA: até 06/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00001/2023 - 06.01.23 - ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - ME - R\$ 491.390,00; CT Nº 00002/2023 - 09.01.23 - INTRAL S.A INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS - R\$ 7.100,00; CT Nº 00003/2023 - 06.01.23 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - R\$ 14.058,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Janeiro de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**

Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

##### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

##### AO CONTRATO Nº 001/2021

Inexigibilidade Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: José Mavieel Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia EIRELI-ME, CNPJ: 24.719.265/0001-02. Considerando, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; Considerando, o que determina a cláusula quarta "vigência" do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; Considerando, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: 1 e II do Art. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, sendo assim, fica aditivado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. Partes Ass.: Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavieel E. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023.

**Ernandes Barboza Nóbrega**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

##### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

##### AO CONTRATO Nº 010/2022

Inexigibilidade Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: José Mavieel Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia EIRELI-ME, Cnpj 24.719.265/0001-02. Considerando, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; Considerando, o que determina a cláusula quarta "vigência" do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; Considerando, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: 1 e II do Art. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, sendo assim, fica aditivado o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. Fica ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes Ass.: Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavieel E. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023.

**Ernandes Barboza Nóbrega**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando a executar obra civil pública de modernização do Campo de Futebol do município de Mari/PB, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 09:00h do dia 31/01/2023, na sala da CPL. Maiores informações e aquisição do edital estarão de link <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/> ou e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

MARI, 11 de janeiro de 2023.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES**

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de material de construções destinados a diversas secretarias do município de Marizópolis/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@mz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 12 de janeiro de 2023

**RENATO GOMES BATISTA**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 10:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos permanente, destinados a secretarias de educação do município de Marizópolis - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@mz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 12 de Janeiro de 2023

**RENATO GOMES BATISTA**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 100 ou na própria cidade de João Pessoa, para abastecimento dos veículos locados e pertencentes ao Município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@mz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 12 de Janeiro de 2023

**RENATO GOMES BATISTA**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 11:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material descartável e médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@mz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 12 de janeiro de 2023

**RENATO GOMES BATISTA**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Execução de serviço de confecção de próteses dentárias, destinados ao município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@mz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 12 de Janeiro de 2